

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ**
2 **PREVIDÊNCIA – COFISPREV DO ANO 2025.**

3
4 Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Plenário do Conselho
5 Estadual de Previdência Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva, às quinze horas e
6 trinta e dois minutos, teve início a quarta reunião ordinária do Conselho Fiscal da Amapá
7 Previdência – COFISPREV, coordenada pela Vice-Presidente, senhora Adrilene Ribeiro
8 Benjamin Pinheiro, a qual cumprimentou os conselheiros. Com a palavra à secretária,
9 Senhora Josilene de Souza Rodrigues, efetuou a leitura do **ITEM 01– Edital de Convocação**
10 número dez, o qual convocou os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão.
11 **Verificação de quórum.** Foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte
12 ordem: **Elionai Dias da Paixão (Titular), Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro (Titular),**
13 **Helton Pontes da Costa (Titular), Arnaldo Santos Filho (Titular), Jurandil dos Santos**
14 **Juarez (Titular), Francisco das Chagas Ferreira Feijó (Titular).** Não houve **Justificativa de**
15 **ausência.** Registrado a presença da equipe técnica da Diretoria Financeira Atuarial - DIFAT
16 da instituição: senhora Alana Cristine Lima Sousa - Diretora da DIFAT, senhor Carlos Roberto
17 dos Anjos - Chefe da Divisão de Investimentos e Mercado – DIM, senhor Alberto Silva De
18 Assis - Chefe da Divisão de Contabilidade - DICON, senhora Lorena Castelo – Chefe da
19 Tesouraria - DITES. **ITEM 02 –** Apresentação dos ajustes e procedimentos adotados na
20 regularização dos valores em conciliação apontados no Balanço Geral de 2023, bem como
21 suas repercussões nos balancetes de Julho a Dezembro de 2024, conforme as respectivas
22 análises técnicas do COFISPREV. (DIFAT/DICON). **Com a palavra o relator da matéria,**
23 **conselheiro Elionai,** explicou que essa reunião tem como objetivo realizar a exposição dos
24 ajustes efetuados com base nas pendências apontadas em dezembro de 2023. Naquela
25 ocasião, identificou-se um montante de aproximadamente R\$ 2,5 milhões em conciliação
26 bancária, conforme demonstrado no balancete de dezembro, com reflexo direto no balanço do
27 exercício de 2023. Esses valores estavam agrupados nas seguintes categorias: Taxa de
28 administração, Aviso de débito, Bloqueio judicial, Pagamentos a maior, Duplicidade e Outros.
29 Os principais grupos, em termos de volume, concentravam-se nas categorias de taxa de
30 administração, aviso de débito e bloqueio judicial. A partir das tratativas com a Diretoria
31 Financeira (DIFAT), e com base nas informações e encaminhamentos recebidos, os ajustes
32 começaram a ser evidenciados no balancete a partir de junho de 2024. Dado o detalhamento
33 e a qualidade do trabalho realizado pela diretoria, entendemos que a melhor forma de
34 apresentar os resultados é que a própria DIFAT conduza a relatoria sobre os ajustes
35 realizados em cada um dos grupos verificados. Isso valoriza o esforço técnico empregado e
36 facilita o entendimento dos encaminhamentos dados. O colegiado como um todo irá apreciar
37 os documentos e, quando pertinente, irá fazer alguns comentários ou intervenções. Essa tem
38 sido a dinâmica adotada: o conselheiro responsável elabora o parecer, que é então aprovado
39 pelo colegiado. Ao final, pretende elaborar um relatório conciso que abranja os quatro
40 pareceres. A ideia inicial era concluir esse processo até o mês de dezembro, mas, ao que
41 tudo indica, trataremos dos assuntos até o mês de outubro. No balancete do mês de julho, foi
42 tratado um dos tópicos em análise; agosto também abordou um item importante, e os meses
43 de setembro e outubro apresentaram desdobramentos relevantes. Portanto, os temas estão
44 correlacionados entre si em suas análises. A intenção é deliberar sobre os quatro
45 documentos de uma só vez, a partir da apresentação conjunta. Dito isso, e à medida que
46 formos avançando com outras interações, passo a palavra à diretora Alana, para que ela,
47 juntamente com sua diretoria, possa apresentar as evidências e demonstrações da maneira
48 que considerar mais adequada. A partir disso, seguiremos com os devidos encaminhamentos.
49 **A diretora Alana** explicou que, conforme o conselheiro Elionai mencionou, no final do ano de
50 2024, realizamos tratativas com base nas apresentações anteriores feitas por esta diretoria,
51 bem como em compromissos assumidos previamente com este conselho, especialmente no



52 que diz respeito à baixa e ao início das tratativas necessárias para a baixa dos valores em
53 conciliação. Conforme já mencionado, os principais montantes em conciliação no ano de 2023
54 referiam-se às taxas administrativas das carteiras vinculadas ao Banco do Brasil e à Caixa
55 Econômica Federal, este sendo, à época, o grupo de maior representatividade. Em seguida,
56 destacavam-se os bloqueios judiciais e, logo após, os avisos de débitos. É importante
57 esclarecer que esses avisos de débitos diziam respeito a valores depositados pelo Tribunal
58 de Justiça nas contas da AMPREV (RPPS). Em um determinado momento, os alvarás de
59 depósitos judicial estavam sendo destinados incorretamente à AMPREV, quando, na verdade,
60 deveriam ter sido destinados ao regime geral de previdência. O próprio Tribunal de Justiça
61 identificava essa destinação inadequada, de forma compulsória resgatava esses valores, do
62 nosso lado, esses valores continuavam aparecendo nos extratos como aviso de débito, uma
63 vez que a movimentação foi feita de forma unilateral, sem aviso prévio, e não houve
64 notificação formal sobre os resgates. Diante disso, foram iniciadas as tratativas
65 administrativas cabíveis, com a abertura de processos separados, que pudessem ser
66 analisados e depois consolidados para apresentação ao Conselho, explicando as baixas e os
67 fundamentos de cada lançamento. As áreas administrativas discutiram amplamente o tema,
68 dada sua complexidade e a sensibilidade em relação à contabilização desses valores. Houve
69 divergências quanto à interpretação dos extratos, que demonstravam os valores líquidos
70 acompanhados de descontos, gerando dúvidas sobre a existência ou não de valores
71 pendentes de desconto. Realizamos, então, tratativas tanto com as instituições financeiras
72 quanto internamente, envolvendo os setores de contabilidade e a divisão de investimentos.
73 Agora, trarei os pontos centrais de cada tema, solicitando a contribuição do Conselho, da
74 contabilidade e da divisão de investimentos quanto aos encaminhamentos. Seguindo a
75 ordem, iniciarei com as taxas administrativas. Em seguida, tratarei os avisos de débitos já
76 parcialmente mencionados, e finalizarei com o que hoje representa nosso principal ponto de
77 atenção: os valores vinculados ao bloqueio judicial. Taxas administrativas. **O senhor Jorge**
78 destacou que, após diversas discussões entre os setores de planejamento, investimento e
79 contabilidade, foi identificado que as taxas administrativas das carteiras de investimento,
80 vinculadas às contas correntes, precisavam ser corretamente alocadas e tratadas
81 contabilmente. Cada carteira possui uma conta corrente associada, e é exatamente no extrato
82 dessas contas que as taxas eram lançadas. A partir da análise dos procedimentos adotados
83 pela Portaria 1467/2022, entendeu-se que o ideal seria que os valores dos investimentos já
84 viessem informados com as taxas líquidas, ou seja, com o valor aplicado, o rendimento
85 (positivo ou negativo) e o resultado final, sem a incidência direta da taxa administrativa visível.
86 No entanto, devido a contratos firmados à época, principalmente com carteiras que operavam
87 investimentos mais antigos, previa-se expressamente a cobrança de uma taxa administrativa.
88 Essa taxa era lançada diretamente na conta corrente, o que exigiu um tratamento contábil
89 específico. Diante disso, foi necessário encontrar uma forma de baixar corretamente esses
90 valores. Considerando que parte deles se referia a exercícios anteriores já encerrados, a
91 solução encontrada foi realizar a seguinte movimentação contábil: Remover o valor da conta
92 contábil vinculada à conta corrente com a carteira; Reclassificar esse valor para a conta de
93 "Serviços Bancários", uma conta de Variação Patrimonial Diminutiva (VPD); Assim, a conta da
94 carteira é ajustada, a VPD é atualizada, e a informação contábil passa a refletir a realidade
95 dos recursos. Para os valores referentes ao exercício corrente, a VPD será encerrada
96 normalmente ao final do ano, compondo o resultado. Já para valores de exercícios anteriores,
97 o ajuste é feito por meio da conta de "Superávit de Exercícios Anteriores", o que corrige o
98 patrimônio líquido, visto que esses recursos já haviam sido debitados dos bancos no exercício
99 passado, mas ainda constavam no balanço. Em termos práticos, isso significa que o
100 patrimônio líquido estava superestimado. O lançamento no superávit de exercícios anteriores
101 corrige essa distorção, ajustando a informação patrimonial. Por fim, os lançamentos
102 referentes ao exercício vigente permanecem na conta de VPD até o encerramento do



103 exercício, quando serão considerados no fechamento do balanço contábil, felizmente,
104 conseguimos alcançar o resultado esperado com a estratégia adotada. Havia, sim, outras
105 alternativas possíveis para tratar a questão, mas elas implicariam uma exposição muito maior
106 da despesa e da continuidade contábil, o que, do ponto de vista técnico, não era o mais
107 recomendável. Ainda que seja um custo relacionado ao investimento, entendemos que ele
108 deve ser apropriado como tal, ou seja, incorporado ao próprio investimento, sendo
109 apresentado no extrato da carteira já de forma líquida. Isso evitaria distorções futuras. No
110 entanto, considerando as circunstâncias e os contratos vigentes, entendemos que essa foi a
111 alternativa mais viável no momento. A estratégia permitiu o ajuste necessário nas contas,
112 zerando os saldos que estavam pendentes e equilibrando nosso patrimônio líquido. Salvo
113 algumas situações pontuais que ainda ocorrem no processo de conciliação, podemos afirmar
114 que, de forma geral, a conciliação tem viabilizado a operação contábil de maneira eficiente. **O**
115 **conselheiro Helton** questionou se os procedimentos foram pacificados para que não ocorra
116 mais acúmulo de avisos de débitos. **O senhor Jorge** explicou que o que permanece,
117 eventualmente, são situações específicas relativas a um único mês, pois continuamos
118 realizando, mês a mês, a transferência dos valores das contas conciliadas. Assim, qualquer
119 conciliação que ainda apareça será referente apenas ao período corrente. Vale lembrar que
120 trabalhamos com regime de competência, porém com um atraso natural no fluxo. Por isso,
121 por exemplo, no mês de fevereiro de 2025 estaremos realizando a conciliação de
122 competência de janeiro, pois os dados e documentos só chegam efetivamente no mês
123 seguinte. Essa defasagem é prevista dentro do nosso processo contábil e operacional. **O**
124 **conselheiro Helton** questionou se, em nenhum momento, houve iniciativa para verificar
125 esses valores. **O senhor Jorge** explicou que na verdade, já tinham conhecimento da
126 situação. A dificuldade era conseguir saná-la, principalmente devido à divergência nas
127 informações. Inclusive a Diretora Alana vai apresentar o posicionamento da ASPLAN. Sempre
128 buscaram evitar que esse tipo de problema aconteça. Cerca de dois anos atrás, essas taxas
129 administrativas passaram a compor o processo de tarifas bancárias, o que ocorria era que os
130 valores eram empenhados, liquidados e pagos, e os registros batiam, porém, esse
131 procedimento não é permitido pela legislação, Portaria 1467/2022, na época, a ASPLAN, de
132 forma muito acertada, junto com o Presidente, afirmou que essa prática não poderia
133 continuar. Contudo, a questão ficou sem uma solução definitiva, pois faltou iniciativa para
134 resolver o problema de fato. Com a visita dos Conselheiros, surgiu um novo impulso para
135 enfrentarmos a situação, especialmente devido ao impacto percebido, que causou grande
136 preocupação. Isso nos levou a retomar o assunto com seriedade. Felizmente, acreditamos
137 que conseguimos resolver. Apesar de ser uma questão delicada, houve avanço significativo.
138 **A diretora Alana** explicou que, no entendimento do setor da ASPLAN, para se empenhar,
139 liquidar e pagar esses valores, a única forma de retirada seria da previsão orçamentária do
140 administrativo, a legislação vigente proíbe. Por esse motivo, inicialmente, o procedimento
141 seguiu essa linha. Houve, inclusive, discussões sobre a possibilidade de alteração da
142 legislação por parte do Estado, o que tornaria o processo mais complexo. Assim, a alternativa
143 mais prática, rápida e viável naquele momento foi a que acabou sendo adotada. **O**
144 **conselheiro Elionai** informou que, ao acessar o documento que será disponibilizado aos
145 Conselheiros (com um total de 161 páginas), pôde verificar que foi realizado um levantamento
146 minucioso. Destacou o esforço da equipe da DIFAT na condução dessa regularização.
147 Conforme observado, a ASPLAN indicou que existem três unidades orçamentárias:
148 Administrativa, Financeira e Previdenciária (massa segregada). As unidades Financeira e
149 Previdenciária estão restritas ao pagamento de benefícios, portanto, mesmo que a conta
150 bancária esteja vinculada a uma dessas unidades, ela não poderia ser utilizada para o
151 pagamento de taxas administrativa de fundos de investimentos dentro da respectiva dotação.
152 No entanto, além das limitações orçamentárias de cada unidade, essa solução também
153 implicaria no aumento do índice de gasto administrativo do RPPS, o que poderia ultrapassar o



154 teto permitido. Com base na análise técnica, a taxa de administração está, na verdade,
155 vinculada à receita arrecadada em períodos anteriores. Por exemplo, se em uma determinada
156 carteira de investimentos houve uma arrecadação de R\$ 100 mil, gerando uma taxa de R\$ 5
157 mil, o valor correto a ser apropriado seria R\$ 95 mil. No entanto, o que ocorreu nos anos de
158 2021, 2022 e 2023 foi a apropriação do valor bruto (R\$ 100 mil), sendo os R\$ 5 mil debitados
159 separadamente em outra conta. O ajuste contábil proposto vincula os valores das taxas
160 diretamente às receitas às quais estão relacionadas, considerando que essas receitas já
161 foram apropriadas no patrimônio líquido (P.L.). Assim, o P.L. encontra-se distorcido por estar
162 superestimado, pois não considerou o custo necessário à geração dessas receitas. O ajuste,
163 portanto, visa conciliar o valor do ativo com a real situação do P.L. Destacou três alternativas
164 avaliadas: 1 - Reconhecer no P.L. o débito vinculado a receitas anteriores, como foi feito
165 neste caso; 2 - Reconhecer a despesa como pendente e submeter ao trâmite orçamentário; 3
166 - Não reconhecer o débito como responsabilidade do Instituto (RPPS) e buscar sua
167 devolução. Concluiu que, neste caso, a opção adotada foi o reconhecimento do ajuste no
168 P.L., uma vez que o débito está relacionado à receita já arrecadada e não configura uma
169 despesa orçamentária no sentido clássico. Portanto, não seria apropriado utilizar dotação da
170 unidade orçamentária para esse fim. A ASPLAN também se posicionou de forma sólida nesse
171 sentido, considerando que não caberia à unidade orçamentária arcar com algo que não está
172 relacionado ao pagamento de benefícios. Finalizou deixando o espaço aberto para perguntas
173 e, se necessário, para prosseguir com os demais tópicos. **A diretora Alana** informou que o
174 próximo tópico será os avisos de débito, repassará a servidora Lorena para melhor explicar,
175 como disse anteriormente, são aqueles valores resgatados de forma compulsória pelo TJAP.
176 **A senhora Lorena** explicou que os avisos de débito geralmente são valores já depositados
177 pelo Tribunal de Justiça - TJAP, são valores arrecadados e repassados a AMPREV, tem
178 alguns de precatório, em algumas situações o TJAP identifica depois, de 1 ou 2 meses, até 6
179 meses, teve casos de 1 ano, depositados de forma errada, que não era para a AMPREV, mas
180 para o INSS, e aí eles fazem esses avisos de débito. Anteriormente, era disponibilizado um
181 detalhamento, não sendo mais possível, devido ao sigilo bancário e do processo, o registro é
182 feito através de aviso de débito e informado o DJO, sem muito detalhamento. As tratativas
183 foram realizadas da seguinte forma, realizamos reunião com a diretora Alana, abertura de
184 processo para cada situação, instruindo com justificativa, demonstração dos extratos,
185 empenho e liquidação, segue para a contabilidade efetuar a baixa dos valores, acredito que
186 até o mês que vem, ou até junho, já estejam todos finalizados, são mais de dez processos.
187 Existe toda uma análise feita pela contabilidade, e mantemos um diálogo muito próximo
188 justamente para que tudo seja resolvido da forma mais completa possível. Ainda assim, acredito
189 que sempre pode surgir um ou outro caso fora do controle. Buscamos evitar ao máximo, mas
190 nem sempre é possível. **O conselheiro Helton** frisou mas já pacificou, ficou mais fácil de se
191 identificar. **A senhora Lorena** explicou que no momento em que o valor é creditado, nós já
192 entramos em contato com o Banco do Brasil solicitando informações. Assim que eles nos dão
193 uma resposta, damos andamento à abertura do processo. **O conselheiro Helton** questionou
194 se houve contato com o Poder Judiciário para oficializar esse procedimento. **A senhora**
195 **Lorena** destacou que eles possuem uma normativa interna que orienta como o procedimento
196 deve ser feito, o correto seria o envio de um ofício à AMPREV, às vezes esse ofício chega,
197 mas não são todos os casos. Quando somos oficializados, fazemos a busca, identificamos o
198 valor e realizamos o empenho e a liquidação normalmente. **O conselheiro Helton**
199 manifestou-se sugerindo ao Presidente, também dirigida à diretora, considerando que
200 estamos sempre buscando o aperfeiçoamento do sistema, e sabendo da sua competência na
201 área, penso que seria válido incluir o tema no âmbito do Conselho Estadual de Previdência
202 (CEP), poderíamos propor, por meio do próprio CEP, uma forma de avançarmos para que o
203 TJAP possa parametrizar esse processo, talvez até por meio de uma resolução que pacifique
204 a questão. A ideia é que o processo de devolução fique formalizado, padronizado. Assim,



205 todos, direta ou indiretamente envolvidos, saberão como proceder, reduzindo dúvidas e
206 inconsistências. Essa é apenas uma sugestão com o objetivo de contribuir para o
207 aprimoramento e fortalecimento do sistema. **O conselheiro Elionai** resumindo aqui estamos
208 tratando de um recorte que foi analisado no mês de julho, e cuja resposta foi encaminhada a
209 nós em forma de nota técnica. Assim como ocorre com a taxa de administração, esse grupo
210 de lançamentos, que aparecia como 'aviso de débito', conta com sete ocorrências. As datas
211 estão listadas: 22 e 23 de outubro de 2022, novembro de 2022, entre outras. O documento
212 que nos foi enviado tem 106 páginas e está muito bem elaborado. Cada lançamento foi
213 detalhadamente fundamentado, com as informações do processo judicial correspondente,
214 identificação do requerente, etc. A análise está muito boa. O que percebemos é que, após
215 esse trabalho de investigação (via processo judicial, assessoria jurídica, com acesso aos
216 dados), os valores do débito foram finalmente identificados. Em seguida, a demanda retornou
217 para verificar o tratamento contábil adequado e os passos que ainda precisavam ser
218 realizados. O único problema identificado, e aqui está a crítica do Conselheiro Helton, é o
219 tempo: desde setembro de 2022 até maio de 2024 o débito permaneceu sem
220 esclarecimentos. A questão agora é que, uma vez identificado, o débito pode ser resolvido em
221 um mês, pois os dados estão todos bem organizados e fundamentados. **O conselheiro**
222 **Arnaldo** pediu desculpas, mas acredita que precisamos encontrar um ponto de comunicação
223 mais eficaz entre as áreas técnicas e os colegiados. Quando detectamos algum problema,
224 ainda não temos informações claras sobre o que aconteceu e por que aconteceu. Então,
225 estreitar essa comunicação é um passo importante que devemos dar para a melhoria do
226 processo. **A diretora Alana** informou que todos os avisos de débito referentes aos exercícios
227 anteriores, até 2024, já foram baixados, e estão recebendo o devido tratamento contábil, o
228 Jorge poderá explicar melhor os detalhes. Ainda restam alguns avisos de débito pendentes,
229 que estão em fase final de lançamento contábil. A maioria dos processos estão devidamente
230 montados e finalizando na contabilidade, aguardando apenas a efetivação da baixa. Estima-
231 se que o montante envolvido nesses processos seja de aproximadamente R\$ 10 milhões,
232 existem apenas dois avisos de débito, do mês de novembro, que já possuem processos
233 abertos, mas ainda estão na fase de juntada de documentação. Todos já estão sob
234 responsabilidade da contabilidade. **O senhor Jorge** explicou que o tratamento contábil
235 aplicado aos avisos de débito se deu a partir do fato gerador. Houve duas fases no processo:
236 a fase de entrada e a fase de saída do valor. Este momento que estamos tratando é o da
237 saída. Na época, a responsabilidade pela contabilidade já era minha, o tratamento dado,
238 embora tecnicamente correto à época, talvez não tenha sido o mais adequado, quando o
239 TJAP enviou os valores à AMPREV, após um período que variou entre um e quatro anos, nós
240 registramos esses valores como 'outras receitas', talvez tenha sido precipitado. Se
241 tivéssemos, desde o início, um processo mais claro de conciliação e uma comunicação mais
242 efetiva, como sugeriu o Conselheiro Arnaldo, e uma articulação direta com foi feito pela
243 chefia, talvez não fosse necessário reconhecer como receita, bastaria conciliar e efetuar a
244 baixa contábil, sem precisar lançar orçamento ou receita manualmente. Na prática, assim que
245 o valor entrou nas contas da AMPREV, foi classificado como 'outras receitas', ou seja, passou
246 pela Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) e impactou nosso Patrimônio Líquido (PL). Já
247 em 2022, quando esse valor foi estornado, fizemos a conciliação direta, sem que passasse
248 por VPA ou Variação Patrimonial Diminutiva (VPD), o que impactou diretamente o patrimônio
249 real. O desafio foi decidir o que fazer, considerando que os exercícios anteriores já estavam
250 encerrados, entre muitas discussões com os conselheiros, a empresa Agenda Assessoria, e a
251 equipe técnica da contabilidade, a melhor solução naquele momento, que reconheço que não
252 foi perfeita, mais viável, foi tratar a devolução como uma anulação parcial da arrecadação do
253 exercício corrente. Assim, realizamos o lançamento pela VPD ao final do exercício. Para o
254 futuro, é fundamental integrar todos os setores envolvidos para o tratamento desses avisos de
255 débito e mandados judiciais. A demora desses procedimentos mostrou que precisamos



256 melhorar nossos fluxos e comunicação interna. Esses casos serviram de aprendizado para
257 ajustarmos os procedimentos daqui em diante. Passando para o próximo item. **A diretora**
258 **Alana** falou que atualmente, nossa principal pendência refere-se aos bloqueios judiciais. A
259 grande dificuldade está na demora no retorno das informações solicitadas, não exatamente
260 da PROJUR em si, mas do juízo responsável, principalmente em processos que ainda estão
261 em trâmite ou em fase recursal. Nesses casos, muitas vezes não recebemos o provimento
262 específico nem detalhes sobre o andamento, o que nos deixa sem as informações
263 necessárias para dar baixa nos valores. Trata-se de bloqueios judiciais cujos valores ainda
264 não retornaram à instituição ou nem foram transferidos, o que nos impede de tomar qualquer
265 ação contábil definitiva. Diante disso, temos reforçado a importância de uma comunicação
266 mais direta e preventiva entre a PROJUR e os setores envolvidos, especialmente a DIFAT.
267 Em muitos casos, a DIFAT só toma conhecimento dos bloqueios por meio da DITES, que
268 realiza o levantamento documental e encaminha à PROJUR para manifestação. Com base
269 nesse informe da PROJUR, registramos contabilmente como 'conciliação' enquanto
270 aguardamos desdobramentos. Nosso esforço tem sido no sentido de prevenir os bloqueios:
271 quando a PROJUR é notificada ou intimada, repassa a informação à DIFAT, com a guia
272 judicial contendo o valor exato, e seguimos com o empenho, liquidação e pagamento.
273 Importante destacar que temos uma dotação orçamentária específica para atender decisões
274 judiciais. Essa provisão está contemplada em nossa execução orçamentária e tem sido
275 utilizada para cobrir esses pagamentos. **O conselheiro Elionai** destacou que dos casos
276 analisados até o momento, temos um total de 22 ocorrências, somando aproximadamente R\$
277 894 mil. Alguns desses valores já foram reconhecidos. Quando há esse reconhecimento, o
278 processo segue para o tratamento orçamentário, o chamado 'banho orçamentário'. Se o setor
279 jurídico identifica o bloqueio, o requerente, a causa, e confirma que se trata de uma decisão
280 judicial de 2022 já transitada em julgado, reconhecemos o débito, empenhamos, liquidamos e
281 realizamos o pagamento, utilizando a rubrica orçamentária específica prevista para isso. Vale
282 lembrar que o déficit, nesses casos, já ocorreu no passado. Agora, o que fazemos é a
283 regularização contábil e orçamentária. A dúvida que deixou é: algum desses casos já foi
284 regularizado ou todos ainda estão em fase de levantamento. **A diretora Alana** respondeu
285 que, salvo engano, até o momento, tivemos dois casos em que os valores foram
286 desbloqueados e retornaram à conta, ou seja, não foram transferidos definitivamente. Assim
287 que o valor retorna, a contabilidade é imediatamente informada para os devidos registros.
288 Quanto aos valores efetivamente transferidos (ou seja, aqueles que não apenas foram
289 bloqueados, mas que já saíram das contas da AMPREV), ainda não tivemos retorno.
290 Importante destacar que esse processo ocorre em duas fases: primeiro, o bloqueio, em que o
291 valor ainda aparece bloqueado no extrato, mas permanece na conta; e depois, a
292 transferência, quando o valor é efetivamente retirado. Temos um caso emblemático, no valor
293 aproximado de R\$ 218 mil, composto por múltiplos bloqueios realizados em contas distintas.
294 Embora o montante seja único, os bloqueios foram distribuídos entre diferentes contas. Essa
295 situação também evidencia um ponto crítico: a natureza jurídica da AMPREV, por ser uma
296 entidade privada, permite bloqueios de qualquer tipo de recurso, inclusive os vinculados a
297 investimentos, recursos que, em outras entidades públicas, estariam protegidos. Isso
298 aumenta nossa vulnerabilidade em casos judiciais. **O conselheiro Helton** mencionou que
299 ficou sabendo que o Tribunal de Justiça do Amapá já alterou seu entendimento, atualmente,
300 os pagamentos judiciais da AMPREV passam a ser tratados como precatórios. Essa é uma
301 compreensão recente, mas que já está em vigor. **O conselheiro Feijó** comentou que em
302 relação a esses bloqueios, muitas vezes estamos lidando com situações urgentes do outro
303 lado. Pode ser um caso em que há risco real para o requerente, e por isso a Justiça
304 determina a retirada imediata dos valores da conta, sendo discutido a regularização por mais
305 de um ano. Não sei exatamente como isso tem sido tratado aqui, mas acredito que, nesses
306 casos, o correto seria registrar a saída do recurso por meio de um lançamento contábil no



307 momento do bloqueio. E, se o valor retornar posteriormente, aí sim ele deve ser classificado
308 como receita orçamentária. **A senhora Lorena** explicou que já tivemos uma situação
309 semelhante, em que o valor retornou à AMPREV com acréscimo, inclusive, um valor maior do
310 que o originalmente bloqueado, em razão dos rendimentos. Nesse caso, foi solicitado a
311 arrecadação do valor para a AMPREV. Informamos tanto o valor bloqueado quanto a
312 diferença correspondente aos rendimentos. Se não me engano, essa diferença foi de
313 aproximadamente R\$ 27 mil. Solicitamos, então, o reconhecimento dessa diferença como
314 receita. Nesses casos, buscamos apoio da PROJUR e também do Banco do Brasil, além do
315 espelho do alvará judicial. Solicitamos esses documentos para evidenciar onde ocorreu o
316 rendimento e qual foi o período correspondente, com o objetivo de justificar corretamente a
317 entrada desse valor adicional nos registros da AMPREV. **A diretora Alana** apresentou um
318 exemplo recente de um processo com sentença que foi devidamente instruído pela própria
319 PROJUR, conforme solicitação feita pela DIFAT. Nesse caso, reunimos toda a documentação
320 necessária da sentença, as informações sobre a vigência, a guia judicial, com o objetivo de
321 prevenir um eventual bloqueio nas contas da AMPREV. O processo foi devidamente instruído
322 e autorizado para as etapas seguintes: empenho, liquidação e pagamento da despesa,
323 conforme determina a execução orçamentária e financeira da instituição. **O conselheiro**
324 **Elionai** questionou que nesse último caso, então, a conclusão é que a AMPREV perdeu a
325 ação judicial. **A diretora Alana** respondeu que sim. E, com base nisso, o valor foi destinado
326 conforme determinado na sentença. Eles juntam à documentação justamente essa decisão,
327 indicando o valor exato e a conta de destino para a transferência. **O Conselheiro Elionai**
328 questionou se desses 22 casos que estamos analisando, já existia algum processo formal
329 instaurado? Seja via DITES ou via PROJUR? **A servidora Lorena** respondeu que não.
330 Anteriormente, o que existia eram ofícios, solicitando informações, cobrando retorno. Então,
331 não havia um processo formalizado. Após toda essa discussão e tratativa, decidimos abrir
332 processos específicos justamente para registrar e permitir um acompanhamento mais claro e
333 transparente. **A diretora Alana** destacou que a grande questão em relação aos ofícios é que,
334 no dia a dia, eles se perdem com facilidade, são esquecidos. E, mesmo com reiteradas
335 cobranças, nem sempre há resposta. O processo formal traz mais coesão, mais seriedade.
336 Inclusive, trouxemos aqui um exemplo de março deste ano, referente a um questionamento
337 feito pela contabilidade sobre um bloqueio no valor de R\$ 133 mil. Nesse caso, foram
338 reunidos todos os extratos e a documentação necessária. Ao ser encaminhado à tesouraria,
339 já foi possível identificar a origem: trata-se da 4ª Vara do Trabalho, ou seja, uma causa
340 trabalhista. Conforme consta, o bloqueio e a transferência do valor ocorreram em 31/07/2024.
341 A documentação foi imediatamente encaminhada à contabilidade para que fosse dado o
342 devido tratamento contábil. Há ainda outro caso de menor valor, cerca de R\$ 3 mil, também
343 ocorrido em julho de 2024, com todos os detalhes devidamente demonstrados. Esse bloqueio
344 aconteceu especificamente na conta da carteira. **A servidora Lorena** esclareceu que nesse
345 caso, quando a DIFAT identifica a situação, encaminhamos imediatamente à PROJUR a
346 solicitação de desbloqueio, devido trata-se de valores aplicados em investimentos. Já
347 tivemos, por exemplo, uma situação em que contas de titularidade da AMPREV, mas
348 destinadas a repasses de consignados, foram bloqueadas. Um bloqueio atingiu justamente o
349 consignado da Caixa Econômica, que a deixou bastante preocupada, pois, se o bloqueio
350 continuasse, o repasse não seria efetivado, o que geraria pendências e constaria como
351 inadimplência, transtorno para os segurados. Agimos com urgência, em 24 horas,
352 acompanhando de perto para garantir o desbloqueio, até sugeriram outras contas como
353 alternativa, mas reforçamos a necessidade de monitoramento diário, justamente para evitar
354 esse tipo de situação, que é bastante delicada. **A diretora Alana** demonstrou o extrato que a
355 DITES junta, conseguimos visualizar tanto o valor da causa quanto o histórico de tentativas
356 de bloqueio, bloqueios efetivados e transferências, contendo todo o histórico relacionado à
357 causa em questão. Os demais casos ainda aguardam informações para continuidade do



358 tratamento. **O Conselheiro Elionai** explicou que em vários balancetes e procedimentos,
359 reiterou a necessidade de levantamento detalhado de todos os ajustes. Na verdade, apenas
360 reforçou todos esses casos que devem estar vinculados aos processos próprios, onde os
361 procedimentos estão sendo devidamente acompanhados. Confirma-se, então, que os
362 bloqueios pendentes estão sendo tratados em processos específicos, correto? **A Diretora**
363 **Alana** respondeu que pode se comprometer em apresentar o valor total dos que ainda
364 estão pendentes referente a esses bloqueios e a sua respectiva liberação. **O Conselheiro**
365 **Elionai** frisou que seria interessante, no caso dos bloqueios, especialmente os que não são
366 específicos ou diretos, elaborarmos uma espécie de planilha para apresentar a situação de
367 cada um de forma mais clara. **A Diretora Alana** respondeu que será possível sem problema,
368 irá organizar essa planilha para melhorar o acompanhamento dos movimentos relacionados.
369 Quanto às tratativas contábeis, dos bloqueios que são reconhecidos, seguimos com o
370 empenho, liquidação e pagamento. Temos dotação específica para essas decisões judiciais,
371 então isso não representa um problema. Na maioria das vezes, os valores são transferidos, e
372 aí aplicamos o procedimento adequado. **O Conselheiro Elionai** questionou quais são os
373 procedimentos para buscar os valores pagos em duplicidade? O colegiado tem observado
374 devoluções nos processos das folhas de pagamento. Quando esses valores são identificados,
375 o caminho seria buscar o processo para viabilizar a devolução? **A Diretora Alana** respondeu
376 que cada caso tem o seu processo separado, detalhado, conforme apresentamos naquela
377 primeira explicativa, na época do primeiro balanço. Todos estão devidamente instaurados e
378 instruídos. A maioria está aguardando manifestação externa ou assinatura de acordo, o que
379 costuma demorar, especialmente quando a devolução envolve pessoas que não são
380 aposentadas, mas, no ano de 2024, não tivemos casos de pagamento em duplicidade nem
381 pagamento a maior. **A servidora Lorena** explicou que esse pagamento a maior que consta
382 na demonstração já será baixado, devido ter sido parcelado. Quando o parcelamento é
383 concluído, é feito a baixa, devidamente atualizada. Esses pagamentos equivocados estão
384 sendo acompanhados. No caso de duplicidade, já existem os processos, as devoluções já
385 ocorreram, somente falta concluir a baixa. Não soube mencionar o valor exato, mas a tratativa
386 está em andamento. **A Diretora Alana** destacou que a maioria dos casos foi reconhecida,
387 identificada e já oficializada. Estamos apenas aguardando o retorno para finalizar. Alguns
388 foram parcelados e outros ainda aguardam a assinatura do termo. Mas, reforçando, em 2024
389 não houve novas ocorrências desse tipo. **A servidora Lorena** expôs que com relação ao
390 surgimento desses pagamentos em duplicidade, eles remontam ao censo de 2021. Na época,
391 houve um bloqueio grande, e o retorno ao pagamento era feito manualmente. Por exemplo,
392 um aposentado bloqueado em abril e desbloqueado em junho precisava receber os
393 pagamentos de abril, maio, junho e o 13º. Era uma operação complexa. Apesar de termos
394 planilhas, a urgência gerava muita pressão para resolver rapidamente. Tiveram a
395 responsabilidade de efetuar os pagamentos o quanto antes. Então, sim, aconteceram erros.
396 Mas, considerando que lidaram com cerca de 1.100 pessoas, acredita que os erros foram
397 mínimos. Em alguns casos, trabalhava até as sete horas da noite para garantir que ninguém
398 ficasse sem receber, havia beneficiários há 4 ou 5 meses sem pagamento. Este ano, no
399 entanto, os bloqueios foram feitos corretamente. O aposentado não entra na folha de
400 pagamento, evitando pagamento por cheque. O retorno é feito de forma organizada, o que foi
401 um grande avanço para a gestão. Se esse procedimento tivesse sido adotado antes,
402 provavelmente não estaríamos lidando com tantas pendências agora. **A Diretora Alana**
403 aproveitou, como a Lorena disse, e como comentou em outra reunião, a maioria desses erros
404 foram manuais. São lançamentos feitos manualmente, o que aumenta a margem de falha. Por
405 isso, sua iniciativa aqui na AMPREV é automatizar esse processo, como já ocorre na folha de
406 pagamento, via arquivo bancário. Esse mês, começaram a aplicar esse modelo nos
407 consignados. O chefe da informática está alimentando o sistema integrado à agenda e à
408 folha, para que os lançamentos sejam automáticos. Isso inclui decisões judiciais, pensões



409 alimentícias e quaisquer valores transferidos para terceiros. O objetivo é preservar tanto a
410 AMPREV quanto a DITES, pois quanto mais lançamentos manuais, maior o risco. Sabemos
411 que a folha da AMPREV tende a crescer, e quanto mais pudermos minimizar erros, melhor.
412 São erros corrigíveis, sim, mas nosso foco é preveni-los. Sobre os bloqueios, como a Lorena
413 já explicou, a partir de abril de 2022, quem não havia realizado o censo previdenciário era
414 bloqueados, mas permanecia na folha com pagamento em forma de cheques. Isso gerava
415 confusão, porque o bloqueio só era percebido no momento do pagamento, e não no
416 fechamento da folha. Neste novo censo, que está se encerrando este mês, a orientação foi
417 clara: quem está bloqueado não entra na folha. Assim, não há geração de dados bancários ou
418 contábeis para eles. O sistema e a agenda foram configurados para garantir isso. Restam
419 apenas 5 ou 6 pessoas ainda não recenseadas, um recorde para a AMPREV. **O Conselheiro**
420 **Elionai** falou sobre o levantamento conjunto feito em maio de 2024, por ocasião do balanço,
421 acredita que os conselheiros têm isso claro. Conseguiram não apenas regularizar os saldos
422 contábeis, mas também provocar a revisão de procedimentos, muito bem detalhado pela
423 DIFAT, isso é gratificante, pois mostra o espírito colaborativo da gestão. Essa revisão dos
424 bloqueios, o entendimento sobre taxas, e a busca por um novo modelo para os lançamentos
425 manuais são avanços importantes. O acervo contábil foi justificado, mas o maior resultado é o
426 legado na melhoria dos procedimentos. Parabenizou a DIFAT pelo trabalho técnico,
427 minucioso e intersetorial. Também ressaltou que, no início, a contabilidade não falhou,
428 apenas não tinha a informação necessária, após os fatos serem elucidados, a contabilidade
429 atuou conforme sua técnica. O problema foi a falta de informação tempestiva, não de atuação
430 contábil. Pensando nisso, propôs, em conjunto com a DIFAT, uma recomendação: que os
431 valores em conciliação, ainda sem identificação, tenham um prazo de até 60 dias para serem
432 regularizados, após esse prazo, devem obrigatoriamente: estar regularizados; ter processo
433 instaurado indicando o fato gerador; ou ter um processo aberto pela contabilidade, indicando
434 a natureza do valor e seu encaminhamento para regularização. Assim, evita que fiquem
435 valores em aberto sem qualquer justificativa, como ocorria antes. **O conselheiro Arnaldo**
436 parabenizou a diretora e toda a equipe técnica da AMPREV pelo trabalho realizado.
437 Ressaltou, contudo, que o mais importante é que todos tenham plena convicção de que este
438 colegiado atua com o propósito de contribuir com a gestão. Discutem bastante internamente,
439 e entendem que, como órgão de controle interno, não podem ser omissos. Entretanto,
440 buscam sempre agir com equilíbrio, responsabilidade e espírito colaborativo. Equívocos
441 podem acontecer no processo, mas o papel é apoiar e buscar soluções conjuntas. Já temos
442 construído avanços não apenas na área financeira, mas também em outras frentes, como nas
443 tratativas com a ASPLAN e a DIM. O foco é contribuir para que a AMPREV evolua
444 continuamente. Concluiu parabenizando a todos. **O conselheiro Elionai** frisou o registro do
445 posicionamento do Conselheiro Arnaldo, pois de fato esse é o nosso propósito, não sabe se
446 todos percebem, mas buscam sempre atuar com esse espírito colaborativo, de construção
447 conjunta e compromisso com a boa gestão. Para finalizar os apontamentos referentes aos
448 meses de julho, agosto, setembro e outubro, destacou que o relatório apresentado,
449 especialmente quanto à taxa de administração e aos avisos de débito, está bem
450 fundamentado. Houve justificativa adequada e levantamento técnico que contemplou as
451 causas, os motivos e os processos envolvidos, com procedimentos bem delineados até a
452 finalização contábil, incluindo os possíveis caminhos para regularização: reversão no
453 patrimônio líquido (PL), reconhecimento no orçamento, tentativa de recuperação dos valores
454 ou parcelamento/acordo. Deixou registrada uma observação específica sobre o aviso de
455 débito, conforme detalhado pela contabilidade, o valor, creditado em conta no ano de 2022,
456 foi tratado como receita orçamentária, patrimonial e econômica, sendo registrado como
457 ganho, e posteriormente o TJAP realizava a devolução compulsória do valor, o que gerou um
458 débito até então desconhecido. Assim, estamos diante de um valor inicialmente contabilizado
459 como receita, mas que foi repatriado, configurando um passivo não identificado à época,



460 como bem observado pelo Jorge, a lógica seria proceder à anulação dessa arrecadação, a
461 exemplo do que foi feito com a taxa de administração. No entanto, a receita orçamentária, por
462 sua natureza, está vinculada ao princípio da anualidade, ou seja, pertence exclusivamente ao
463 exercício em que foi arrecadada. Isso significa que, do ponto de vista técnico, não é possível
464 anular em 2024 uma receita registrada em 2022, sob pena de conflitar com as regras
465 orçamentárias vigentes. O procedimento mais adequado, nesse caso, seria realizar o ajuste
466 via PL, utilizando o saldo do exercício anterior, a fim de evitar distorções na demonstração da
467 receita arrecadada em 2024. Isso compromete a fidedignidade das informações financeiras.
468 Portanto, faço essa ressalva técnica quanto ao enquadramento da natureza da receita e à
469 competência do exercício para ajustes. Isso, no entanto, não compromete o mérito do
470 trabalho desenvolvido, que está 90% bem estruturado, com a correta identificação da origem
471 do débito, sua justificativa e os encaminhamentos de regularização. Eventuais divergências
472 em procedimentos contábeis são compreensíveis, e os saldos tendem a se alinhar ao final do
473 exercício, por ocasião do balancete de dezembro ou do balanço anual. Quando houver a
474 atualização no final de 2024, precisamos avaliar como pontuar o balancete de forma a não
475 comprometer os resultados finais. Pode ser necessário um ou outro enquadramento, mas
476 nada que comprometa as análises desses meses em questão. Ressaltou, mais uma vez, os
477 parabéns à equipe pelo empenho e pela dedicação na condução deste processo. Era um
478 tema que estava adormecido, inicialmente, e que depois emergiu de forma inesperada, como
479 foi mencionado anteriormente e, com o esforço coletivo, tivemos a coragem de enfrentá-lo.
480 Apesar das ressalvas que ainda restam, temos confiança de que a próxima fase trará as
481 soluções necessárias. Dessa forma, devolve a palavra à vice-Presidente Adriane, resumindo
482 que julho, agosto, setembro e outubro pretende concluir seu relatório final, aprovando os
483 procedimentos adotados, com uma única ressalva referente ao enquadramento da receita,
484 especificamente sobre como foi ajustado o bloqueio: se com base na receita anterior ou
485 desse ano, a ressalva se restringe a esse ponto. Aproveitando para apresentar, de forma
486 contínua, a proposta de recomendação técnica: que as conciliações não permaneçam em
487 aberto sem informações por mais de 60 dias, após esse prazo, deve haver ou um
488 levantamento de dados, ou a instauração de um procedimento, seja por iniciativa própria ou
489 pela contabilidade. Iremos formalizar esses termos adequadamente. Encerrou, reiterando os
490 agradecimentos a toda a equipe da DIFAT pelo excelente trabalho. **A vice-Presidente**
491 **agradeceu a todos, destacou que a equipe se mostrou muito competente e responsável, o**
492 **colegiado se coloca à disposição naquilo que for necessário para o bom andamento da**
493 **gestão, frisando a união e o compromisso, para se buscar sempre o melhor caminho, o**
494 **conselheiro Arnaldo sempre lembra da importância de visitar previdências mais antigas, com**
495 **maior lastro de experiência e um número mais expressivo de beneficiários, certamente, essas**
496 **instituições já passaram por dificuldades semelhantes, e a troca de conhecimento é**
497 **extremamente valiosa. Concluiu parabenizando a equipe pelo trabalho desenvolvido. O**
498 **Conselheiro Helton** parabenizou toda a equipe pelo empenho demonstrado, bem como a
499 **diretora Alana pelo trabalho à frente deste processo. Destacou que, entre “ser e não ser”, a**
500 **equipe optou por fazer a diferença. Sabem que esse trabalho é árduo, mas estão para**
501 **colaborar sempre que necessário. Parabenizou cada um pelo seu esforço individual, que**
502 **contribuiu para o sucesso coletivo. O objetivo do colegiado é solucionar essa questão e, a**
503 **partir disso, estabelecer parâmetros para que situações como esta não voltem a ocorrer.**
504 **Concluiu parabenizando a todos e, acompanhando integralmente a manifestação do relator. O**
505 **Conselheiro Feijó** agradeceu e reconheceu a responsabilidade e competência da equipe
506 envolvida por todo o avanço obtido até aqui. Agradeceu também por atenderem prontamente
507 ao convite do colegiado e, em especial, pelo esforço direcionado à resolução das pendências
508 contábeis, inclusive nas unidades descentralizadas. Destacou que é certo que, no futuro,
509 surgirão situações diferentes das que enfrentaram agora, muitas das quais nem sabemos
510 ainda como tratar, em alguns casos, os próprios sistemas contábeis não contemplam todos os



511 aspectos necessários, e isso faz parte do processo de aprendizado contínuo que vivemos
512 diariamente. Implementar medidas adequadas diante desses desafios é, acima de tudo, um
513 ato de responsabilidade e compromisso com a boa gestão pública. Frisou que esse resultado
514 apresentado ao conselho, demonstra o preparo, comprometimento e disposição para resolver,
515 desta forma, parabenizou toda a equipe e agradeceu pela dedicação e disponibilidade de
516 todos. **O Conselheiro Arnaldo** destacou que já fez anteriormente suas considerações sobre
517 os resultados apresentados. Neste momento, apenas reiterou seus agradecimentos à equipe
518 pelo trabalho realizado, pela seriedade e comprometimento demonstrados ao longo de todo o
519 processo. **O Conselheiro Jurandil** agradeceu pelos resultados que foram apresentados e
520 destacou a satisfação em ver que, por meio de um trabalho colaborativo, conseguiram
521 encontrar os caminhos que buscaram e, alcançaram os resultados esperados. É importante
522 lembrar que, diante dos desafios atuais, o trabalho que realizaram tem grande utilidade e vem
523 evoluindo continuamente, inclusive, melhor do que anteriormente. Concluiu parabenizando a
524 todos e manifestou apoio integral a manifestação apresentada pelo relator. **A vice-Presidente**
525 **Adriene** agradeceu a todos os presentes e, igualmente acompanhou a recomendações
526 apresentadas, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Parabenizou mais uma
527 vez toda a equipe pelo trabalho conduzido com excelência. Deixou os convidados à vontade,
528 aqueles que desejassem já estavam liberados da sessão. **A diretora Alana** agradeceu,
529 primeiramente, a todo o Conselho, a primeira vez que estive aqui foi em abril, recém-chegada
530 à função, já diante de uma demanda referente ao balanço de 2023, desde então, todos
531 demonstraram muita paciência e compreensão. Reconheceu que sua área de origem não é a
532 contábil, vem do setor de controles internos, o que me proporcionou uma base em
533 contabilidade pública, mas sem o aprofundamento necessário para lidar com certas situações
534 técnicas. Por isso, este processo tem sido um grande aprendizado. Agradeceu especialmente
535 aos Conselheiros Elionai e Jurandil, que foram incansável em lhe prestar auxílio com os
536 apontamentos e análises. Está profundamente grata por isso. Acredita que todo esse trabalho
537 só foi possível graças à colaboração e ao compromisso de todos os envolvidos, também
538 deixou registrado seu agradecimento especial à equipe da DIFAT, que se dedicou
539 intensamente, estudando, analisando, buscando informações e construindo soluções em
540 conjunto. Sempre trabalharam em parceria, com diálogo aberto, trocando ideias, discutindo
541 possibilidades e buscando o melhor caminho. Concluiu agradecendo a todos pelo empenho,
542 pela escuta atenta e pelo cuidado na análise do balanço e dos balancetes da AMPREV. Em
543 seguida os convidados se retiraram da sessão. **ITEM 03 –** Apreciação das Atas: **3.1.** Ata da 3ª
544 Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 13/03/2025. O arquivo foi enviado com
545 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação.
546 Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 3ª Reunião Ordinária de 2025. **3.2.** Ata da 5ª
547 Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 20/03/2025. O arquivo foi enviado com
548 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação.
549 Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 5ª Reunião Extraordinária de 2025. **3.3.** Ata da 6ª
550 Reunião Extraordinária de 2025, realizada no dia 25/03/2025. O arquivo foi enviado com
551 antecedência para leitura e eventual correção. Após a Presidente colocou a Ata em votação.
552 Aprovada por unanimidade de voto a Ata da 6ª Reunião Extraordinária de 2025. **ITEM 4 –**
553 **Comunicação dos Conselheiros.** O Conselheiro Helton deixou registrado a sugestão para
554 oficializar o pedido de vagas para este colegiado participar do 58º CONGRESSO NACIONAL
555 DA ABIPEM, em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25 a 27 de junho de 2025. **ITEM 5 – O que**
556 **ocorrer.** Próximas agendas de trabalho: reuniões extraordinárias nos dias 16 e 22/04/25. E
557 nada mais havendo a tratar, a senhora vice-Presidente do COFISPREV agradeceu a
558 presença de todos e encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e dois minutos, da qual
559 eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos
560 Senhores Conselheiros presentes e por mim. Macapá – AP, 11 de abril de 2025.
561



562 Elionai Dias da Paixão
563 **Conselheiro Titular/Presidente**
564
565 Adrilene Ribeiro Benjamin Pinheiro
566 **Conselheira Titular/Vice-Presidente**
567
568 Helton Pontes da Costa
569 **Conselheiro Titular**
570
571 Arnaldo Santos Filho
572 **Conselheiro Titular**
573
574 Jurandil dos Santos Juarez
575 **Conselheiro Titular**
576
577 Francisco das Chagas Ferreira Feijó
578 **Conselheiro Titular**
579
580 Josilene de Souza Rodrigues
581 **Secretária**

